



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3362 – Portaria nº 059 - 07 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 059/2019

“Designa membros para a Comissão Especial de Licitações – CEL, e dá outras providências.”

MUNICÍPIO DE CARATINGA, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a legislação vigente e,

Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, a necessidade de designação de agentes públicos para condução do processo licitatório que visa à outorga de concessão onerosa para prestação de serviços contínuos de gestão de trânsito para estacionamento rotativo remunerado de veículos, denominado FAIXA AZUL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Município para fins exclusivos de condução do processo licitatório que visa a implantar o programa “FAIXA AZUL”, com a função de elaboração da fase interna, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório, os seguintes servidores:

I - Cristiane Aparecida de Faria do Val, matrícula nº 19778-5, que a presidirá;

II - José Geraldo de Oliveira Junior, matrícula nº 20580-0 (membro);

III - Shayane Kelly Pereira da Silva, matrícula nº 17294-4/1 (membro)

IV - Vanessa das Graças Gonçalves, matrícula 16467-4/1 (membro)

V - Aparecida de Sousa Duarte, matrícula 186295 (membro)

VI - Maria Aparecida Biano da Silveira, matrícula 10413-2/1 (membro)

Art. 2º As decisões serão sempre tomadas de forma colegiada, com a presença de, no mínimo, três de seus membros;

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação, além das atribuições elencadas:

I - criar Comissão de Assessoramento Técnico, como colegiado de assessoramento à CEL, na resolução de temáticas referentes à licitação;

II - deliberar sobre as contribuições da Comissão de Assessoramento Técnico.

Art. 4º As Comissões de Assessoramento Técnico terão caráter de apoio à CEL que poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho, visando a obtenção de suporte para a consecução do processo licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 07 de junho de 2019.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal